

**Lei nº 1.937, de 24 de julho de 2000.**

“Dá denominação à rua da cidade –  
(Rua Eraldo Eberle de Freitas)”.

**NAMIR LUIZ JANTSCH**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de Rua Eraldo Eberle de Freitas, a Rua “H” do Loteamento Parque do Meio, neste município de Taquari-RS.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 24 de  
julho de 2000.

Namir Luiz Jantsch  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Daniela Cristine Jantsch  
Assessora de Gabinete